Câmara Municipal de Garça
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 919/2008

PEDRO HENRIQUE SCARTEZINI, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, etc... - - - - - - - - - - - - - - - - -

Considerando o término do mandato da Presidência da Câmara Municipal de Garça na data de 31/12/2008,

RESOLVE,

1º - **EXONERAR,** o Servidor **GILBERTO GARCIA,** R.G. nº 6.333.825-7, ocupante do cargo de ASSESSOR JURÍDICO de provimento em Comissão, Padrão C.M. 4, da Secretaria da Câmara Municipal de Garça, a partir de 31 de dezembro de 2008, devendo o mesmo apresentar declaração de bens, conforme a Lei nº 8.429, de 02/06/92.

2º - A Secretaria da Câmara Municipal, procederá aos atos tendentes à concretização da medida, promovendo o pagamento do que for direito ao exonerado.

3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Garça, 23 de dezembro de 2008.

Pedro Henrique Scartezini
PRESIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

José Roberto Ferres Lopes
DIRETOR DE SECRETARIA